



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL Nº 041/2007/SEMAD – CONCURSO PÚBLICO 2007.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 4º, inciso XXXVI, Anexo I, do Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. nº 3.027 de 16.05.2007.

TORNA PÚBLICO O ROTEIRO PARA PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1. Os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição em concurso público, com base na Lei Nº 1.505 de 13 de março de 2003, do Município de Porto Velho em vigor, regulamentada pelo Decreto nº 10.773 de 25/07/2007, devem comprovar a condição de **Doadores de Sangue**, providenciando a documentação abaixo:

- a) Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, por escrito e assinada, com o preenchimento da Ficha de Inscrição, condicional, específica para solicitação de isenção, a ser obtida na FUNESCOLA/ SEMAD.
- b) Declaração original emitida pela Fundação **HEMERON**, da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Rondônia;
- c) Cópia autenticada em cartório do documento de identidade.

1.2. As documentações acima deverão ser dirigidas à Comissão de Concurso da Prefeitura de Porto Velho FUNESCOLA/ SEMAD, que será responsável pela concessão da isenção, devendo ser a esta entregues imprerivelmente no período de **15 a 22 de agosto de 2007, na Secretaria Municipal de Administração no endereço: Rua Duque de Caxias, nº. 186, Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 14h.**

1.3. A não apresentação de qualquer documento estabelecido para comprovar a condição de doador de sangue ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e formas solicitadas, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

1.4. A relação das isenções deferidas pela Comissão de Concursos da Prefeitura de Porto Velho, será divulgada no dia **05 de setembro de 2007**, na FUNESCOLA/ SEMAD – e no site www.fjpf.org.br

1.5. Os candidatos com isenção concedida terão sua inscrição automaticamente efetivada e poderão retirar seu Manual do Candidato, na FUNESCOLA/ SEMAD, até 3 (três) dias após a divulgação da relação das isenções ou consultar as informações no site www.fjpf.org.br

1.6. Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda seu autor, pela inveracidade, na forma da lei.

Porto Velho 13 de agosto de 2007.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração